RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 535A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Rio Grande da Serra, 10 de dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em colaboração com a Comissão de Análise de Projetos (CAP), conforme estabelecida na Portaria n° 920/2024 alterada pela Portaria n°1094/2024, torna pública a lista com os proponentes **HABILITADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024, referente à SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022). Diante disso fica estabelecido o resultado final da **FASE DE HABILITAÇÃO,** conforme a planilha a seguir:

EDITAL 02/2024
CATEGORIA 01

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO PROJETO	SITUAÇÃO
JOSIANE APARECIDA DOS REIS PEREIRA	XXX.637.828-XX	PF - AMPLA CONCORRÊNCIA	65,64	HABILITADO(A)
RONAM SANTOS DA SILVA	40.XXX.XXX/0001-11	PJ - AMPLA CONCORRÊNCIA	61,10	HABILITADO(A)
PATRICK MARTINS PINTO	XXX.937.098-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA	54,80	HABILITADO(A)
HIGOR LANA DA LUZ	XXX.426.888-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA	54,36	HABILITADO(A)
APRISCO – ASSOCIAÇÃO DE PRESBITERIANOS PARA INCLUSÃO SOCIAL COMUNITARIA EM DEFESA DA VIDA	09.XXX.XXX/0001-07	PJ – AMPLA CONCORRÊNCIA	53,46	HABILITADO(A)
MATHEUS RODRIGUES NIMIA	XXX.220.188-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA	53,10	HABILITADO(A)
REBECA CAROLINE FERREIRA	XXX.040.998-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA	52,84	HABILITADO(A)
VALMIR MANOEL DO ROSARIO	XXX.724.218-XX	PF – AMPLA CONCORRÊNCIA	52,74	HABILITADO(A)
EDUARDO DE SOUZA BEZERRA	XXX.044.208-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA	52,60	HABILITADO(A)

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL 02/2024
CATEGORIA 02

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO PROJETO	SITUAÇÃO
LUCAS PEREIRA XAVIER	XXX.944.868-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA	57,56	HABILITADO(A)
JULIANA APARECIDA ROSA DA SILVA	XXX.133.608-XX	PF – COTA PCD	56,40	HABILITADO(A)
JULIA ROCHA MALAQUIAS	XXX.653.428-XX	PF – AMPLA CONCORRÊNCIA	56,12	HABILITADO(A)
JULIA LIMA NEVES	XXX.857.978-XX	PJ – COTA PESSOA NEGRA	55,76	HABILITADO(A)
CECILIA ALMEIDA OSHIRO	XXX.442.768-XX	PF – AMPLA CONCORRÊNCIA	52,30	HABILITADO(A)
VALTER OLIVEIRA SILVA	XXX.519.588-XX	PF – AMPLA CONCORRÊNCIA	45,94	HABILITADO(A)

Em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2024, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste comunicado. Os interessados deverão observar rigorosamente o prazo estipulado, sendo indeferidos os recursos protocolados fora do período estabelecido.

Erika Lucy de Souza
Secretária de Educação e Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Rio Grande da Serra, 10 de dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em colaboração com a Comissão de Análise de Projetos (CAP), conforme estabelecida na Portaria n° 920/2024 alterada pela Portaria n°1094/2024, torna pública a lista com os proponentes **HABILITADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024, referente à PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022). Diante disso fica estabelecido o resultado final da **FASE DE HABILITAÇÃO,** conforme a planilha a seguir:

EDITAL 03/2024

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	NOTA DO PROJETO	SITUAÇÃO
FERNANDO JORGE DA SILVA	XXX.035.278-XX	PF – AMLA CONCORRÊNCIA	46,20	HABILITADO(A)
KATIA REGINA FERRAZ	XXX.537.648-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA	45,30	HABILITADO(A)
JULIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.975.818-XX	PF – COTA PESSOA NEGRA[1]	44,70	HABILITADO(A)
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	XXX.648.794-XX	PF – COTA PESSOA INDIGENA	44	HABILITADO(A)

Em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste comunicado. Os interessados deverão observar rigorosamente o prazo estipulado, sendo indeferidos os recursos protocolados fora do período estabelecido.

Erika Lucy de Souza
Secretária de Educação e Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Rio Grande da Serra, 10 de dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em colaboração com a Comissão de Análise de Projetos (CAP), conforme estabelecida na Portaria n° 920/2024 alterada pela Portaria n°1094/2024, torna pública a lista com os proponentes **HABILITADOS** no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2024, referente à SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022). Diante disso fica estabelecido o resultado final da **FASE DE HABILITAÇÃO,** conforme a planilha a seguir:

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA DO PROJETO	SITUAÇÃO
ARTHUR PEREIRA DE AVEIRO	33.XXX.XXX/0001-40	**61,36**	**HABILITADO(A)**

Em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 05/2024, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste comunicado. Os interessados deverão observar rigorosamente o prazo estipulado, sendo indeferidos os recursos protocolados fora do período estabelecido.

Erika Lucy de Souza
Secretária de Educação e Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO